



SECRETARIA MUNICIPAL DO
BEM ESTAR SOCIAL
SEBES



SAÚDE
SEM LIMITE



Ministério da
Saúde



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

Plano de Trabalho para Manutenção da Cobertura da Estratégia Saúde da Família no Município de Bauru.

1. Caracterização da SORRI-BAURU

Razão Social: SORRI- BAURU

Associação sem fins lucrativos

CNPJ: 47.641.907/0001-01

CNES: 2791862

CEBAS: 71000.036151/201-24

Endereço: Avenida Nações Unidas, nº 53-40

Bairro Presidente Geisel

Município: Bauru. São Paulo

CEP: 17033-260

Fone: (14) 4009-1000

E-mail: bauru@sorri.com.br site: www.sorribauru.com.br

Presidente: João Carlos de Almeida

Diretora Executiva: Maria Elisabete Nardi

Diretora Administrativa: Maria Estela B. M. Rueda

Coordenadora da ESF Bauru: Paula Moraes Noronha

Bauru, 31 de agosto de 2017.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA



1.1. O Início

A SORRI-BAURU foi fundada em 25 de setembro de 1976, por um grupo de bauruenses ligados à causa da hanseníase, liderados por pelo americano Thomas Ferran Frist, que veio ao Brasil a convite da

ALM (American Leprosy Mission) e a OMS (Organização Mundial da Saúde) com o objetivo de levantar a situação dos hansenianos.

Assim, esse grupo que tinha entre outros, o Prof. *Dr. Diltor W. Araújo Opromolla* e *Dr. Osvaldo Cruz*, criou a Instituição com objetivo de promover programas de integração e assistência socioeconômica para o hanseniano, até então segregado em colônias e hospitais.

Pioneira no Brasil no processo de mudança do paradigma de institucionalização, de segregação total, para o paradigma de serviços, ou seja, integração social, desde o início suas atividades foram direcionadas para pessoas com deficiência em geral, não se restringindo apenas àquelas com hanseníase. Foi também pioneira na Reabilitação Profissional dessa parcela da população, no Brasil.

A atuação da SORRI-BAURU também se diferenciava de todas as ações existentes no país na década de 70, pois já promovia o preparo e encaminhamento das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho, à escola regular e à utilização do transporte coletivo comum.

1.2. Ensino e Pesquisa

Desde o início das suas atividades, a Instituição tem a preocupação de socializar novos conhecimentos, além de capacitar profissionais para atuarem no contexto deste novo paradigma.

A promoção de cursos e eventos, a disponibilização de seus espaços e atividades para estágio de diversos cursos de formação e especialização, a participação e realização de pesquisas científicas e publicação de artigos, além

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

do incentivo ao aprimoramento de seus profissionais sempre foi marca da SORRI-BAURU, bem como a participação em comissões e conselhos cujos objetivos estejam em convergência com sua missão, visão e finalidade.

1.3. Centro de Referência em Reabilitação

Atualmente, a associação sem fins lucrativos SORRI-BAURU, é reconhecida como uma organização social de saúde, com 38 anos de experiência que a consolidam como Centro de Referência Regional em Reabilitação.

Conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS desde 1992 é referência para 18 municípios da região de Bauru, Estado de São Paulo.

Com foco na integralidade da reabilitação e sob o paradigma da emancipação realiza ações de saúde, bem-estar social, educação e trabalho, voltadas para a pessoa com deficiência e seus familiares. Por meio dessas fomenta o desenvolvimento e reconhecimento de competências para a gestão da própria vida, com autonomia e independência.

1.4. A experiência na Estratégia Saúde da Família

Desde o ano de 2002 a SORRI-BAURU atua na execução e gestão das atividades da Estratégia Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Inicialmente com uma (1) Equipe da Saúde da Família no bairro Pousada da Esperança I e duas (2) Equipes de Agentes Comunitários de Saúde nas regiões do Jardim Godoy e Santa Edwirges, com a expansão da Estratégia no município em 2006, atendendo a chamada pública do governo municipal, passaram a sete (7) equipes nas regiões dos bairros Santa Edwirges, Jaraguá, Nove de Julho, Fortunato Rocha Lima, Vila São Paulo, Pousada da Esperança I e II, Jardim Ivone e Nova Bauru.

A partir de outubro de 2012, com mais uma ampliação, o número de equipes passou para oito (8), sendo acrescentada uma equipe para atender o bairro Nova Bauru.

No ano de 2013, através de incentivos federais e municipais, novas

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

unidades foram construídas, permitindo assim a descentralização de algumas equipes para os territórios de atuação, à exemplo da USF Pousada da Esperança II e USF Nove de Julho/Fortunato Rocha Lima. Além disso, mais uma equipe passou a integrar a USF Santa Edwirges, totalizando três equipes mínimas e três (3) equipes de Saúde Bucal, ampliando a cobertura para os bairros ainda não contemplados com 100% do atendimento, entre eles o Parque Santa Edwirges e Parque Jaraguá. No mês de outubro do mesmo ano foi finalizada a construção de uma nova USF localizada no bairro Vila Dutra, onde foram implantadas duas (2) equipes mínimas e duas (2) equipes de Saúde Bucal. Conseqüentemente, o município de Bauru ampliou a cobertura de Saúde da Família, passando a totalizar 11 equipes mínimas e 11 equipes de Saúde Bucal. Com a inscrição do município de Bauru no Programa Mais Médicos e PROVAB (Programa de Valorização da Atenção Básica) do Ministério da Saúde no ano de 2014, a UBS Jardim Godoy, antes constituída como Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) com doze (12) Agentes Comunitários, passou a constituir-se como 2 (duas) equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), através da inserção de 2 (dois) novos médicos, sendo um deles intercambista e outro PROVAB, além de dois (2) enfermeiros e dois (2) técnicos de enfermagem, os quais foram incorporados as equipes.

Paralelamente, a Instituição atendeu em 2011, nova chamada publica, desta vez da vizinha cidade de Bariri, firmando contrato de gestão, passou a gerir quatro equipes naquele município.

Após a Emenda Constitucional nº 51 (14/02/2006), assim como a Lei 11.350 (05/10/2006), houve a necessidade de readequação na contratação dos Agentes Comunitários de Saúde. Assim, a partir de outubro de 2017, os ACS das equipes da ESF do município de Bauru passarão a ser contratados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru (FERSB) e não mais da SORRI-BAURU. Importante destacar que o gerenciamento das ações dos ACS junto às equipes de Saúde da Família será feito de forma compartilhada entre a Secretaria Municipal de Saúde, FERSB e SORRI-BAURU.

A parceria com ambos os municípios aliada à experiência em reabilitação, prevenção de deficiências e promoção da saúde complementaram e



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

implementaram a luta e as ações pela defesa dos direitos humanos, missão da SORRI-BAURU.

1.5. Justificativa

O processo de Reorganização e Fortalecimento da Atenção Básica no município de Bauru vem ocorrendo por meio da implantação e ampliação da Estratégia Saúde da Família (ESF) e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), de acordo com as metas e diretrizes estabelecidas nos Planos Municipais de Saúde, Plano Diretor Municipal e Conferências Municipais de Saúde.

Atendendo a necessidade e interesse do Município em manter a cobertura existente, de acordo com o Plano Municipal de Saúde, a SORRI-BAURU se coloca como parceira e propõe o presente Plano de Trabalho.

1.6. Objetivo

Manter a Estratégia Saúde da Família (ESF) no Município de Bauru, por meio das 12 (doze) equipes existentes, sendo 11 equipes mínimas de Saúde da Família sem os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Saúde Bucal e 1 equipe substituta contratada para cobertura de férias e folgas dos profissionais fixos.

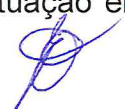
1.7. Metas

1. Manutenção das equipes existentes, sendo 11 completas de Saúde da Família, Saúde Bucal e 1 equipe substituta, estando as mesmas localizadas nas regiões dos bairros Vila São Paulo, Nova Bauru, Pousada da Esperança I e II, Jardim Ivone, Santa Edwirges, Parque Jaraguá, Nove de Julho / Fortunato Rocha Lima, Vila Dutra, Santa Cândida, Leão XIII;

2. Realização do Curso Introdutório para os profissionais que ainda não receberam o treinamento;

3. Manter a resolutividade de 80% sobre as queixas e problemas de saúde detectados na população adscrita;

4. Realização de dois eventos educativos no prazo de 1 ano com o objetivo de capacitar as equipes da Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde para ações de prevenção às deficiências e/ou atuação em



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

programas e atividades de reabilitação integradas ao Centro de Referência em Reabilitação da SORRI-BAURU;

5. Disponibilizar campo de estágio para as universidades com curso superior nas áreas das ciências da saúde, como medicina, enfermagem, psicologia, fisioterapia, farmácia, serviço social, fonoaudiologia, odontologia, assim como para as escolas que oferecem cursos técnicos de técnicos e auxiliares de enfermagem, desde que os planos de estágio estejam de acordo com as definições e prioridades da Secretaria Municipal de Saúde e com a capacidade instalada das unidades;

6. Promover a compatibilização entre a formação de recursos humanos em saúde e os serviços assistenciais prestados à população, contribuindo para a formação profissional em saúde, de acordo com os princípios do SUS;

7. Propiciar ao aluno uma vivência continuada na Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família;

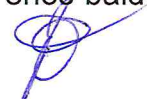
8. Avaliar continuamente, em conjunto com os supervisores de estágio, Instituições de Ensino e a Secretaria Municipal de Saúde, o desenvolvimento das atividades, realizando conjuntamente as adequações necessárias aos planos de estágio, buscando a efetiva integração com a realidade e disponibilidade local;

9. Incluir no planejamento interno das unidades atividades específicas, que serão de responsabilidade dos alunos, de forma com que estes efetivamente se tornem parte da unidade e de seu cotidiano.

4. Caracterização das Áreas Priorizadas para Manutenção da Estratégia da Saúde da Família.

4.1. Vila São Paulo/Pousada da Esperança/Nova Bauru

A região abrange os bairros Vila São Paulo, Pousada da Esperança I e II, Jardim Ivone e Residencial Nova Bauru, conta com aproximadamente 16.000 habitantes, segundo dados do IBGE, SIAB e pelo levantamento do número de economias fornecidas pelo Geoprocessamento do DAE – Bauru, sendo a maioria de classe economicamente baixa. Apesar da maioria das casas possuírem 100% de esgoto encanado, de água tratada e energia elétrica, ainda existem nos locais áreas de risco como desfavelamento (Jardim Ivone), esgoto a céu aberto, terrenos baldios



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

com entulhos e lixo. Muitas ruas ainda não são pavimentadas, apresentando erosões e pedregulhos, dificultando o acesso à própria unidade de saúde.

Quanto aos equipamentos sociais, existe uma escola de nível fundamental (EMEF) e uma de ensino fundamental e médio (EEFM), duas escolas de educação infantil (EMEI) e uma de educação infantil integrada (EMEII), três centros de educação de jovens e adultos (CEJA), uma creche, além de projetos sociais como CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Casa da Sopa e Associações de Moradores.

Atualmente a área está equipada com três (3) Unidades de Saúde da Família (USF), sendo USF Vila São Paulo com duas (2) equipes mínimas e duas (2) de Saúde Bucal, USF Nova Bauru com uma (1) equipe mínima e uma (1) de Saúde Bucal e USF Pousada da Esperança II com uma (1) equipe mínima e uma (1) equipe de Saúde Bucal, garantindo assim 100% de cobertura às famílias pertencentes às áreas delimitadas.

4.2. Região do Santa Edwirges/Parque Jaraguá

Além dos bairros Santa Edwirges e Parque Jaraguá, a região abrange ainda os bairros Fortunato Rocha Lima e Nove de Julho, contabilizando aproximadamente 28.000 habitantes, segundo dados do IBGE, SIAB e pelo levantamento do número de economias fornecidas pelo Geoprocessamento do DAE – Bauru, sendo a maioria de classe economicamente baixa e muito baixa. Apresenta áreas de risco (favelas) com esgoto a céu aberto, grande parte das ruas não tem pavimentação e possui erosões, que se constituem barreira de acesso a unidade de saúde.

Atualmente a região conta com duas (2) Unidades de Saúde da Família (USF) com cinco (5) equipes mínimas e cinco (5) equipes de Saúde Bucal, oferecendo atendimento a cerca de 24.000 pessoas, o que representa 85,71% de cobertura do total da população residente na área.

Possui três escolas de ensino fundamental (EMEF) e uma de ensino fundamental e médio (EEEFM), três escolas de educação infantil (EMEI), uma escola de educação infantil integrada (EMEII), quatro centros de educação de jovens e adultos (CEJA), duas creches, além de projetos sociais como CRAS



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

(Centro de Referência de Assistência Social), Casa da Esperança, Projeto Girassol, Projeto Vida Nova, Núcleo Amizade, Casa do Leite, Casa de Apoio da SAPAB (Serviço de Apoio à Pessoa com AIDS de Bauru) e Associações de Moradores.

Em razão de uma parcela da população pertencente ao território, aproximadamente 4.000 pessoas (15%), ter permanecido descoberta, será necessária a implantação de ao menos mais duas (2) equipes mínimas e duas (2) de Saúde Bucal, as quais permanecerão alocadas em USF a ser construída no bairro Parque Jaraguá.

4.3. Região da Vila Dutra

A região abrange os bairros Vila Dutra, Parque Santa Cândida, Parque Val de Palmas e parte da Vila Industrial, contabilizando um total aproximado de **10.000 pessoas**, segundo dados fornecidos pelo Geoprocessamento do DAE – Bauru, sendo a maioria de classe economicamente baixa.

A região conta com um Centro de Convivência de Jovens (15 – 17 anos), Centro de Convivência Infanto-Juvenil (6 – 14 anos), um Pronto Atendimento Social e Preparação para o Trabalho e Renda, uma creche, três Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), quatro Escolas Estaduais de Ensino Fundamental (EEEF) e três Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA).

Atualmente a área está equipada com uma (1) Unidade Básica de Saúde tradicional que presta assistência médica sanitária nas três áreas básicas, pediatria, gineco-obstetria e clínica geral, além de oferecer aos residentes da área atendimento na área de enfermagem como vacinas, curativo, aplicação e dispensação de medicamentos, entre outros. Possui horário de funcionamento das 07h00min às 17h00min. A população também é beneficiada por uma Unidade de Saúde da Família (USF), com duas (2) equipes mínimas e duas (2) de Saúde Bucal, que garantem atendimento a aproximadamente 8.000 pessoas.



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

5. Etapas de Execução

Para a efetivação do Objetivo e Metas propostas serão realizadas as seguintes ações:

1. Realização de processo seletivo para posterior contratação dos profissionais e composição das equipes para os bairros atendidos, a medida em que for necessário;

2. Supervisão e coordenação por uma enfermeira Supervisora da Estratégia de Saúde da Família, de modo a garantir a eficiência e eficácia das atividades e ações propostas, bem como o impacto esperado junto à população adscrita.

3. Apoio, supervisão e intervenções necessárias da Diretoria da SORRI-BAURU junto às equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal, de modo a garantir o cumprimento das metas e objetivo do programa.

4. Atuação de equipe de administração de pessoal, recursos humanos, financeiro, contabilidade e demais necessários ao gerenciamento administrativo dos profissionais e equipes, objeto dos convênios em questão.

5. Gerenciamento conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Regional de Saúde das ações dos ACS nas Unidades de Saúde da Família;

6. Todos os profissionais receberão o “Curso Introdutório” após a contratação, que ocorrerá em parceria da SORRI-BAURU, com a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, Fundação Regional de Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, quando então serão capacitados em curso de no mínimo 40 horas, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Família na Atenção Básica e normas do Ministério da Saúde.

Nos Quadro I e II encontram-se a relação de profissionais existentes e a serem mantidos e os respectivos custos, de acordo a apuração de custos incluindo a previsão do dissídio da categoria que ocorrerá em março de 2018.

6. Metodologia de Trabalho



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

As equipes existentes atuarão de acordo com as normas técnicas emanadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde Bauru. As normas administrativas e de pessoal continuarão a ser definidas pela SORRI-BAURU, respeitando-se a legislação, ou seja, a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, bem como os Acordos Trabalhistas e demais normas pertinentes vigentes e, no caso dos ACS, pela Fundação Regional de Saúde.

As Unidades de Saúde da Família se constituem na principal porta de entrada do Sistema de Único de Saúde para a população adscrita, promovendo o vínculo, o acolhimento e a responsabilização, com o objetivo de cumprir o papel definido para a Atenção Básica.

As Urgências de média complexidade e Emergências e os casos de maior risco ou gravidade serão atendidas através da Central de Regulação SAMU – 192, pela UPA Mary Dota, Bela Vista, Ipiranga E Geisel/Redentor, além do Pronto Socorro Central, conforme pactuação estabelecida na Rede Municipal de Urgência e Emergência, para as grades assistenciais.

7. Retaguarda Secundária e Terciária

Espera-se que 80% dos problemas de saúde ou queixas continuem a ser resolvidas na própria unidade, podendo-se referenciar casos necessários para outra Unidade Básica da Rede Municipal de Saúde, de acordo com os Protocolos e Programas definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, no tocante ao atendimento das especialidades básicas, Pediatria e Gineco-Obstetrícia e Unidades Especializadas Municipais, bem como as de referência disponibilizadas pelo componente Estadual do Sistema Único de Saúde.

A retaguarda hospitalar, garantida no terceiro nível de atenção, será prestada pelos Hospitais próprios do Estado, conveniados e Contratados pelo SUS.

A referência pactuada, de forma regionalizada e hierarquizada em todos os níveis de atenção deverá ocorrer por meio dos mecanismos já estabelecidos nos protocolos dos serviços, desde o contato telefônico prévio para o SAMU - 192 ao preenchimento dos instrumentos de Referência e Contra Referência.



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

O atendimento para Especialidades Médicas e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT nos serviços Estaduais e nos contratados e/ou conveniados será regulado pela Central de Agendamentos da Secretaria Municipal da Saúde.

8. Conclusão

A manutenção das equipes de Saúde da Família tem o objetivo de continuar avançando na direção do fortalecimento da Atenção Básica no município de Bauru, identificando e intervindo nos fatores de risco à saúde, com enfoque na prevenção de agravos e promoção da saúde, trabalhando com os indivíduos e famílias ainda sadios, mas que possam estar expostos a riscos de adoecer.

A SORRI-BAURU pactua e se mantém como parceira do município na manutenção e implementação da Estratégia Saúde da Família, entendendo que a melhoria dos indicadores de saúde e consequente aumento da qualidade de vida das pessoas assistidas pela Estratégia de Saúde da Família, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde, implementando assim alguns dos princípios do SUS, como a Equidade e Integralidade da assistência.

9. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Nos Quadros I e II a seguir estão especificados os recursos humanos e financeiros necessários à manutenção das equipes existentes, além dos substitutos e equipe de apoio.


10. Cronograma de Desembolso

Os recursos propostos deverão ser repassados mensalmente de modo a garantir as necessidades e manutenção do programa.

11. Previsão de Início e Fim

As atividades serão executadas de forma ininterrupta, com início na data de assinatura do convênio e perdurarão de acordo com a vigência especificada no instrumento.

João Carlos de Almeida
Presidente



MARIA ELISABETE NARDI
DIRETORA EXECUTIVA
CPF: 046.037.898-82

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

Quadro I

Pessoal Necessário para onze (11) Equipes Mínimas de Saúde da Família, onze (11) Equipes de Saúde Bucal, Pessoal de Coordenação, Apoio e Substitutos.

FUNÇÃO/CARGO/LOCAL	Sta Edwirges	Fortunato	V. São Paulo	Nova Bauru	Pousada 2	Vila Dutra	TOTAL
<i>Número de Equipes</i>	3	2	2	1	1	2	11
Equipe Mínima	3	2	2	1	1	2	11
ENFERMEIRO	3	2	2	1	1	2	11
MÉDICO PSF	3	2	2	1	1	2	11
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6	4	4	2	2	4	22
Saúde Bucal	3	2	2	1	1	2	11
AUXILIAR S. BUCAL	3	2	2	1	1	2	11
DENTISTA	3	2	2	1	1	2	11
Coordenação USF e Equipe de Apoio	3	2	2	2	2	2	13
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	2	2	2	2	2	13
AUXILIAR LIMPEZA	2	1	2	1	1	1	8
COORDENADOR DE UNIDADE	1	1	1	1	1	1	6
NUTRICIONISTA*							2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL							1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO							2
AUXILIAR LIMPEZA							1
COORDENADOR DA ESF							1
ASSISTENTE SOCIAL *							1
DENTISTA							1
ENFERMEIRO							1
MÉDICO PSF							1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM							2
TOTAL PESSOAL GERAL							106

* ATENDEM TODAS AS EQUIPES



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

Quadro II

CUSTO PARA MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE BAURU COM OS SALÁRIOS VIGENTES

Pessoal para 11 EQUIPES e 1 Equipe Substituta completa

	FUNÇÃO	Nº	INSALUB.	Biênios	PROVISÕES E ENCARGOS*	PERFIL PROF/SEG URO	VALE TRANSPORTE	CESTA BÁSICA	Auxílio Creche	VALE REFEEICAO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL
Equipe Mínima	ENFERMEIRO	11	5.668,80	190,00	2.330,63	21,00				450,45	8.660,88	95.269,73
	MÉDICO PSF	11	19.108,39	190,00	7.676,90	21,00				450,45	27.446,74	301.914,19
Saúde Bucal	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22	1.984,08	190,00	864,85	21,00				450,45	3.510,38	77.228,34
	AUXILIAR S. BUCAL	11	1.473,90	190,00	661,90	21,00		134,00		450,45	2.931,24	32.243,67
Coordenação Equipe e Apoio	DENTISTA	11	7.692,93	190,00	3.135,83	21,00				450,45	11.490,21	126.392,31
	ASSISTENTE SOCIAL 30h	1	4.596,84	190,00	1.904,20	21,00				450,45	7.162,49	7.162,49
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13	1.473,90	190,00	661,90	21,00		134,00		450,45	2.931,24	38.106,16
	AUXILIAR LIMPEZA	8	1.168,65	190,00	540,47	21,00				450,45	2.370,57	18.964,57
	COORDENADOR DE UNIDADE	6	6.727,11	190,00	2.751,63	21,00				450,45	10.140,18	60.841,11
	NUTRICIONISTA	1	4.336,63	190,00	1.800,69	21,00				450,45	6.798,77	6.798,77
Coordenação ESF e substitutos	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	1.473,90	190,00	661,90	21,00		134,00		450,45	2.931,24	2.931,24
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	1.473,90	190,00	661,90	21,00		134,00		450,45	2.931,24	5.862,49
	AUXILIAR LIMPEZA	1	1.168,65	190,00	540,47	21,00		134,00		450,45	2.504,57	2.504,57
	COORDENADOR DA ESF	1	7.936,32	190,00	3.232,65	21,00				450,45	11.830,42	11.830,42
Despesas de Acompanhamento e Supervisão	DENTISTA	1	7.692,93	190,00	3.135,83	21,00				450,45	11.490,21	11.490,21
	ENFERMEIRO	1	5.347,92	190,00	2.202,99	21,00				450,45	8.212,36	8.212,36
	MÉDICO PSF	1	19.108,39	190,00	7.676,90	21,00				450,45	27.446,74	27.446,74
	NUTRICIONISTA	1	4.336,63	190,00	1.800,69	21,00				450,45	6.798,77	6.798,77
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	1.984,08	190,00	864,85	21,00				450,45	3.510,38	7.020,76	
		106										
	atual								1.415,00		1.415,00	1.415,00
	atual			7.082,25	2.817,32						9.899,57	9.899,57
Sub Total 12 equipes											172.413,22	860.333,46
CUSTO TOTAL MENSAL 12 equipes												68.826,68
* 39,78% sobre os salários referentes a provisões e encargos sociais. ** 8% 5% de reajuste previsto por força do dissídio coletivo sobre os valores atuais.												



25A'

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA
E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

Bauru, 26 de fevereiro de 2024.

Ofício Nº 271/2024

Encaminhamos o Plano de Trabalho com o Quadro II - Custo de pessoal ESF alterado conforme solicitação, com vigência de 6 meses a partir de 29/02/2024.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à sua inteira disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Marfa Elisabete Nardi
Diretora executiva

Luis Fernando Maximino Bento
Diretor Administrativo

Ilma. Senhora
Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti
Secretaria Municipal de Saúde de Bauru

A/C da Ana Karina Fernandes Vieira
Diretora do DPAC

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA
E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

Plano de Trabalho para a Estratégia Saúde da Família (ESF) referente a Prorrogação do Termo de Colaboração n.º 1.935/19 por 6 meses.

1.0 Caracterização da SORRI-BAURU

Razão Social: SORRI- BAURU

Associação sem fins lucrativos

CNPJ: 47.641.907/0001-01

CNES: 2791862

CEBAS: 71000.036151/201-24

Endereço: Avenida Nações Unidas, nº 53-40

Bairro: Presidente Geisel

Município: Bauru/ São Paulo

CEP: 17033-260

Fone: (14) 4009-1000

E-mail: contato@sorribauru.com.br e esf@sorribauru.com.br

Site: www.sorribauru.com.br

Presidente: João Carlos de Almeida

Diretora Executiva: Maria Elisabete Nardi

Diretor Administrativo: Luís Fernando Maximino Bento

Supervisora da ESF Bauru: Jéssica Faria Barbosa

Bauru, 26 de fevereiro de 2024.

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA
E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA****2.0 PROPOSIÇÃO**

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um importante mecanismo de promoção da equidade no atendimento das necessidades de saúde da população, ofertando serviços com qualidade, o que tem cada vez mais exigido novas habilidades em saúde coletiva, incluindo a necessidade da resolutividade da assistência e da efetivação da participação social.

Na Atenção Primária à Saúde (APS) os profissionais lidam com uma alta proporção de usuários e seus respectivos problemas, acolhem os usuários como sujeitos cidadãos, atendendo suas necessidades, de ordem física, psicológica, social, entre outras.

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é a principal estratégia para solucionar os males da saúde pública na sociedade. A prática das equipes de Saúde da Família, do trabalho em equipe, como resultado de interação entre os diferentes profissionais com a finalidade de solidificar a saúde das famílias produz ações e serviços de saúde essenciais voltadas ao cuidado integral da população nos diversos territórios. A ESF como estratégia estruturante da rede municipal de saúde tem provocado um importante movimento com o intuito de reordenar o modelo de atenção no SUS.

A Política Nacional de Atenção Básica, por meio de seus princípios e diretrizes norteadores, objetiva que a Atenção Básica preste aos usuários atendimento integral com vistas à sua emancipação e compreensão dos determinantes e condicionantes de saúde tanto em nível individual quanto coletivo.

Nesse sentido, a ESF representa a configuração necessária de acesso, especialmente às populações mais vulneráveis, uma vez que a gestão do território é atrelada à capacitação e formação de profissionais para sensibilidade de compreender os processos sociais, políticos, culturais, epidemiológicos, ecológicos e históricos e, ainda, definição e planejamento das melhores ações de intervenção.

A cooperação técnica entre a SORRI-BAURU e o município de Bauru/Secretaria Municipal de Saúde para gestão compartilhada da ESF visa à melhoria da qualidade de vida da população, à reorientação do modelo assistencial a partir da atenção básica com priorização de ações de prevenção e promoção à saúde, perseguindo a integralidade do cuidado, de forma a garantir um melhor e mais humanizado atendimento à população.

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA
E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA****3.0 Objetivo Geral**

Manter a execução de serviços de cooperação técnica e operacional com equipe necessária às atividades da Estratégia Saúde da Família (ESF) no Município de Bauru, de modo a atender às demandas da população das áreas de abrangência, de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

4.0 Objetivos específicos

- 1 - Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
- 2 - Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde;
- 3 - Valorizar a relação com o usuário e com a família, para criação de vínculo de confiança, afeto e respeito;
- 4 - Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;
- 5 - Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racional;
- 6 - Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados,
- 7 - Contribuir para a reorientação do modelo assistencial a partir da atenção básica, em conformidade com os princípios do SUS, implementando as dinâmicas de atuação nas Unidades de Saúde da Família (USF);
- 8 - Priorizar as ações de prevenção, promoção e a divulgação de informações sobre higiene e qualidade de vida;
- 9 - Manter equipe necessária de forma a garantir atendimento à demanda de vacinação em massa contra a Covid19, bem como para testagem da população nas USF;
- 10 - Implementar a identificação dos fatores que colocam em risco a saúde dos usuários dos territórios da ESF, intensificando atividades de promoção à saúde preconizadas pelo Ministério da Saúde, por meio de atendimento direto aos usuários para viabilização do acesso aos serviços segundo os parâmetros de atuação do assistente social na saúde;

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA
E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

11 - Atuar de forma dinâmica junto à população de cada território, em conformidade com o que preconiza o SUS, interagindo a atenção à saúde em todos os níveis desde a atenção básica/APS até a média e alta complexidade, priorizando as ações de prevenção com novas bases e critérios, onde a qualidade de vida das famílias são parâmetros reais para ações efetivas;

12 - Supervisionar os trabalhos realizados na ESF, coordenar, planejar e organizar os serviços, realizar treinamentos, cursos de capacitação com o objetivo de aprimoramento das equipes e qualificação do processo do trabalho, considerando a capacitação formal em áreas consideradas básicas, para melhorar a capacidade de resposta da ESF;

5.0 Metas

1. Manter dezesseis (16) equipes de Saúde da Família, dezesseis (16) de Saúde Bucal e duas (2) equipes substitutas, nas regiões dos bairros Vila São Paulo, Jardim Ivone, Nova Bauru, Pousada da Esperança I e II, Santa Edwirges, Parque Jaraguá, Nove de Julho, Santa Fé, Fortunato Rocha Lima, Vila Dutra, Santa Cândida, Leão XIII; Industrial III, Parque Real e Val de Palmas, Tibiriçá, Jardim Godoy, Jardim Marília, Jardim TV, Vila Garcia, Jardim Estrela D'Alva, Jardim Fonte do Castelo, Jardim Jacyra, Jardim Maria Angélica, Jardim Maria Célia, Jardim Nossa Senhora de Lourdes, Jardim Nova Marília, Parque Novo São Geraldo, Parque Residencial Castelo, Parque Santa Cecília, Parque São Cristóvão e Parque São Geraldo (parcial).

2. Manter a USF Jardim Godoy, com equipe de apoio, funcionando com horário estendido (das 7:00 às 23:00h) em consonância com o Programa Saúde na Hora, lançado em 2019 e atualizado pela Portaria do Ministério da Saúde nº 397/GM/MS;

3. Manter duas (2) Unidades de Saúde da Família (USF) – Santa Edwirges e Vila Dutra – funcionando em horário estendido (até às 19:00h), em consonância com o Programa Saúde na Hora, lançado em 2019 e atualizado pela Portaria do Ministério da Saúde nº 397/GM/MS;

4. Manter cinco (5) profissionais assistentes sociais integrados às equipes para atendimento direto aos usuários e realização de ações educativas e assistenciais pertinentes, visando o acesso e garantia aos direitos sociais e protetivos aos cidadãos das áreas de abrangência das USF;

5. Manter equipes para substituição de férias e outras situações de afastamento de profissionais, especialmente em casos como a COVID-19, em tempo oportuno para garantir a continuidade das ações gerenciais e de assistência à população. Em todos os casos de substituição, a Divisão de Controle e Informação – DCI/SMS deverá ser

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA
E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

informada antecipadamente (nos casos de férias, por exemplo) e/ou imediatamente ao fato que ocasionou a substituição. A importância deste ato está diretamente ligada às informações que, enviadas ao Ministério da Saúde, propiciarão os repasses da União;

6. Manter seis (6) profissionais nutricionistas, promovendo a alimentação saudável para todas as fases do curso da vida, identificando e executando planos de ações vinculados aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição, elaborando rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição e promovendo articulação intersetorial para viabilizar as ações voltadas para a Segurança Alimentar e Nutricional da população;

7. Atuar em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde nas ações necessárias para atendimento de demandas excepcionais, a exemplo da COVID-19, com ampliação de número de profissionais, atendimentos em horários diferenciados e estendidos;

8. Executar as ações necessárias referentes aos indicadores do *Programa Previne Brasil*, bem como demonstrando estes indicadores de cada equipe de saúde, de acordo com as normativas do Programa Previne Brasil, bimestralmente ao fiscal do Termo de Colaboração, para acompanhamento;

Indicadores do Programa Previne Brasil:

Indicador 1: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação;

Indicador 2: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;

Indicador 3: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;

Indicador 4: Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS;

Indicador 5: Proporção de crianças de 01 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por *Haemophilus influenzae* tipo b e poliomielite inativada;

Indicador 6: Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre;

Indicador 7: Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

9. Manter a equipe de Assistência Farmacêutica (6 farmacêuticos e 5 técnicos de farmácia) promovendo a racionalização no uso dos medicamentos, melhorando a adesão ao tratamento e conseqüentemente à resolubilidade terapêutica, em

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA
E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

consonância à Política Nacional de Medicamentos, assegurando o acesso da população aos medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional e qualificando o atendimento nas farmácias das USF Vila Dutra, Pousada da Esperança II, Vila São Paulo, Tibiriçá e Jardim Godoy; considerando o serviço de Assistência Farmacêutica na USF Santa Edwiges garantindo assim acesso e melhoria na adesão ao tratamento terapêutico medicamentoso à população do território;

10. Manter veículos para deslocamento da equipe da USF Tibiriçá, em função da distância de localização do distrito;

11. Dispor de veículos necessários para as eSF realizarem Visitas Domiciliares (VD) nos territórios das 8 (oito) USF, nos limites do orçamento previsto, bem como sua adequada higienização;

12. Os veículos serão conduzidos pelos profissionais das equipes de saúde.

13. Garantir o pagamento da insalubridade aos profissionais envolvidos na testagem da COVID-19, conforme LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho.

6.0 Etapas de Execução

Para a efetivação do Objetivo e Metas propostas serão realizadas as seguintes ações:

1. Manutenção das equipes atuantes : 16 equipes de Saúde da Família , 16 equipes de Saúde Bucal, e duas equipes substitutas com saúde bucal;

2. Realização de processo seletivo, sempre que não haja vigente, para posterior contratação dos profissionais que atuarão em substituição de profissionais que estejam e/ou venham estar gestantes que estão/serão afastadas durante a vigência da Lei Federal 14.151;

3. Realização de processo seletivo, sempre que não haja vigente, e posterior contratação dos profissionais, para substituições, reposições de profissionais e novas contratações necessárias, sendo que as novas contratações para ampliação de equipes sempre ocorrerão imediatamente após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Bauru;

4. Contratação de profissionais, por tempo determinado, ampliando temporariamente a equipe para atender a demanda de vacinação em massa contra a Covid19, bem como para testagem da população nas USF, caso necessário;

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA
E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

5. Contratação de profissionais, por tempo determinado, ampliando temporariamente a equipe, garantindo execução de ações necessárias para atendimento de demandas excepcionais;
6. Manter um (1) profissional Analista Administrativo, para atuar na ESF, apoiando atividades da gestão e acompanhamento, de forma ampla, executando diversas tarefas administrativas e burocráticas direcionadas para tornar os processos mais eficientes, por meio de elaboração de relatórios, elaboração e análise de sistemas de controle e métodos administrativos no geral, participando do planejamento da organização e controle dos fluxos de trabalho.
7. Supervisão e coordenação pela supervisora da Estratégia de Saúde da Família das equipes, de modo a garantir a eficiência e eficácia das atividades e ações propostas, bem como o impacto esperado junto à população adstrita;
8. Apoio, supervisão e intervenções necessárias da Diretoria da SORRI-BAURU junto às equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e equipe de apoio, de modo a garantir o cumprimento das metas e objetivos da ESF;
9. Atuação de equipe de administração de pessoal, recursos humanos, financeiro, contabilidade e demais necessários ao gerenciamento administrativo dos profissionais e equipes, objeto do convênio em questão.

No Quadro I, em anexo, encontra-se o quadro de pessoal de acordo com o previsto para a manutenção da ESF.

7.0 Metodologia de Trabalho

1. As equipes já existentes, assim como as que forem contratadas, atuarão de acordo com as normas técnicas emanadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde Bauru. As normas administrativas e de pessoal continuarão a ser definidas pela SORRI-BAURU, respeitando-se a legislação, ou seja, a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, bem como os Acordos Trabalhistas e demais normas pertinentes vigentes;
2. As Unidades de Saúde da Família implantadas/implementadas nos bairros e regiões delimitadas, irão se constituir como a principal porta de entrada do Sistema de Saúde para a população adscrita, promovendo o vínculo, o acolhimento e a responsabilização, com o objetivo de cumprir o papel definido para a Atenção Primária à Saúde;



**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA
E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

3. Para adequação do número de pessoas cadastradas por equipe e cumprimento das recomendações do Ministério da Saúde, no processo de territorialização, as famílias excedentes serão redistribuídas entre as equipes já existentes e equipes novas, em caso de ampliação de equipes por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
4. As Urgências e Emergências de média complexidade e os casos de maior risco ou gravidade serão atendidas pela Central de Regulação SAMU – 192, pela UPA Mary Dota, Bela Vista, Ipiranga e Geisel, além do Pronto Socorro Central, conforme pactuação estabelecida na Rede Municipal de Urgência e Emergência, para as grades assistenciais.

8.0 Retaguarda Secundária e Terciária

Espera-se que 80% dos problemas de saúde ou queixas sejam resolvidos na própria unidade, a exemplo do que já ocorre atualmente, podendo-se referenciar casos necessários para outra Unidade Básica da Rede Municipal de Saúde, de acordo com os Protocolos e Programas definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, no tocante ao atendimento das especialidades básicas, Pediatria e Gineco-Obstetrícia e Unidades Especializadas Municipais, bem como as de referência disponibilizadas pelo componente Estadual do SUS.

A retaguarda hospitalar, garantida no terceiro nível de atenção, será prestada pelos Hospitais próprios do Estado, conveniados e contratados pelo SUS.

A referência pactuada, de forma regionalizada e hierarquizada em todos os níveis de atenção deverá ocorrer por meio dos mecanismos já estabelecidos nos protocolos dos serviços, desde o contato telefônico prévio para o SAMU - 192 ao preenchimento dos instrumentos de Referência e Contrarreferência.

O atendimento para Especialidades Médicas e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT nos serviços Estaduais e nos contratados e/ou conveniados será regulado pela Central de Agendamentos da Secretaria Municipal da Saúde.

9.0 Conclusão

A permanente implementação da ESF tem o objetivo de continuar avançando na direção do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no município de Bauru, identificando e intervindo nos fatores de risco à saúde, com enfoque na prevenção de agravos e promoção da saúde, trabalhando com os indivíduos e famílias ainda saudáveis, mas que possam estar expostos a riscos de adoecer.

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA
E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

A SORRI-BAURU pactua e se mantém como parceira do município na implementação da Estratégia de Saúde da Família, entendendo que a melhoria dos indicadores de saúde e consequente aumento da qualidade de vida das pessoas assistidas pela Estratégia de Saúde da Família, possa propiciar a ampliação da mesma com a expansão do programa em regiões caracterizadas priorizadas por critérios epidemiológicos e sociais que demandem este tipo de atenção, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde, implementando assim alguns dos princípios do SUS, como a Equidade e Integralidade da assistência.

10. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Nos Quadros encontrados no Anexo I estão especificados os recursos humanos e financeiros necessários à manutenção das equipes existentes e das ampliações pactuadas com a Secretaria Municipal de Saúde.

11.0 Cronograma de Desembolso

Os recursos propostos deverão ser repassados mensalmente de modo a garantir as necessidades do programa, diante do envio mensal do Relatório de Atividades, demonstrando o atendimento das equipes, cobertura da Atenção Primária atingida e cumprimento das metas à SMS.

12.0 Previsão de Início e Fim

As atividades serão executadas de forma ininterrupta e perdurarão de acordo com a vigência especificada no instrumento de pactuação.

Bauru, 26 de fevereiro de 2024.



Maria Elisabete Nardi
Diretora Executiva

LUIS FERNANDO MAXIMINO BENTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO



SORRI CNS: 700.007.174.825.308

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA
E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

ANEXO I

- 1. Quadro I. Pessoal necessário para execução do Plano de Trabalho proposto.**
- 2. Quadro II. Custo para execução do Plano de Trabalho proposto.**

Quadro I

Pessoal para dezesseis (16) Equipes de Saúde da Família, dezesseis (16) Equipes de Saúde Bucal, Pessoal de Coordenação, Apoio e Substitutos.												
	FUNÇÃO/CARGO/LOCAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Sta Edwírges	Fortunato	V. São Paulo	Nova Bauru	Pousada 2	Vila Dutra	GODOY	USF Tibiricá	Equipes substitutas	TOTAL
	<i>Número de Equipes</i>		3	2	2	1	1	3	3	1		16
Equipe Mínima	ENFERMEIRO	40	3	2	2	1	1	3	3	1		16
	MÉDICO	40	3	2	2	1	1	3	3	1		16
Saúde Bucal	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	6	4	4	2	2	6	6	2		32
	AUXILIAR S. BUCAL	40	3	2	2	1	1	3	3	1		16
	DENTISTA	40	3	2	2	1	1	3	3	1		16
	SUPERVISOR DA ESF	40										1
Supervisão, Coordenação o USF, Equipes Substitutas e de Apoio	COORDENADOR DE UNIDADE	40	1	1	1	1	1	1	1	1		8
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	3	2	2	2	2	3	3	2		19
	AUXILIAR LIMPEZA	40	2	1	2	1	2	2	2	1		12
	NUTRICIONISTA*	40										6
	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40									2	2
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	40										1
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40									5	5
	AUXILIAR LIMPEZA	40									3	3
	ASSISTENTE SOCIAL *	30										5
	FARMACÊUTICO	40	1			1		1	1	1		6
TÉCNICO DE FARMÁCIA**	40										5	
DENTISTA	40									2	2	
ENFERMEIRO	40								1		3	
MÉDICO	40									2	2	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40									5	5	
TOTAL PESSOAL GERAL												181

* PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM TODAS AS USF

** PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS UNIDADES COM FARMÁCIA

